



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Rafaela de Oliveira Santos.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 que “Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências” e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) à servidora RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS, Mat. E-2230, admitida em 04/02/2019, no cargo de Monitor Educacional, a partir de 03/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal